



Organização das Nações Unidas
para a Alimentação
e a Agricultura



FÓRUM DE CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO MATOPIBA

Uma experiência brasileira para a governança
responsável da terra e regularização fundiária

FÓRUM DE CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO MATOPIBA

Uma experiência brasileira para a governança responsável da terra e regularização fundiária

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO

Escritório da FAO no Brasil

Coordenação: Rafael Zavala Gomez Del Campo, Representante FAO Brasil

Texto elaborado por: Jorge Menezes

Edição do texto: Palova Brito

Supervisão gráfica: Aline Czezacki

Projeto gráfico: Sense Design & Comunicação

As designações ou o material utilizado nesta publicação não contém qualquer forma de expressão de opinião por parte da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no que respeita à legislação e ao nível de desenvolvimento de qualquer país, territórios, cidades ou regiões ou de suas autoridades, bem como sobre a definição de limites e fronteiras. A referência a empresas ou fabricantes de produtos, patenteados ou não, não implica a sua aprovação ou recomendação pela FAO relativamente a outros similares que não tenham sido mencionados.

As opiniões expressas nesta publicação são as do(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, as opiniões ou políticas da FAO.

A FAO apoia a utilização, reprodução e distribuição do material incluído nesta publicação. Exceto se houver indicação em contrário, poderá ser copiado, baixado e impresso fins de estudo privado, pesquisa e ensino ou para uso em serviços e produtos não comerciais, desde que a FAO seja devidamente referenciada como fonte e como detentora dos direitos de autor, e desde que a FAO não seja, de modo algum, associada aos pontos de vista, produtos ou serviços de quem os utilize.

Todos os pedidos de tradução e de direitos de adaptação, para revenda e outros fins comerciais deverão ser efetuados via www.fao.org/contact-us/licence-request ou copyright@fao.org. Os produtos informativos da FAO estão disponíveis no website (www.fao.org/publications) e podem ser adquiridos via correio eletrônico dirigido a publications-sales@fao.org

PREFÁCIO CNJ

O espaço rural na região do MATOPIBA tem sido objeto de múltiplos interesses que desafiam os gestores públicos a tratar simultaneamente temáticas econômicas, ambientais e sociais na resolução de conflitos e planejamento estratégico regional. Tal fato decorre da coincidência espacial entre a relevância econômica da produção agropecuária, a riqueza da biodiversidade nativa e a desigualdade social decorrente, dentre outros fatores, da história de ocupação desordenada na região.

Considerando os efeitos da expansão agrícola no MATOPIBA para o desenvolvimento econômico, mas também os conflitos decorrentes da grilagem de terras, os problemas ambientais e sociais e a existência de diversas comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade sobre as terras destes quatro Estados, tornou-se necessária a atuação integrada entre o poder executivo e judiciário para promover a regularização fundiária, a redução e a conciliação dos conflitos e o acesso à justiça especialmente às comunidades mais pobres aproximando cada vez mais o judiciário da sociedade e reduzindo desta forma a judicialização de processos.

Percebendo essa dinâmica e a necessidade do Poder Judiciário assumir um papel mais ativo para enfrentar os problemas que cotidianamente batem às portas dos Tribunais, a Corregedoria Geral da Justiça do Piauí através do Núcleo de Regularização Fundiária tomou a alvissareira iniciativa de criação do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA, alçando o poder judiciário ao protagonismo necessário para que através de ações concretas pudesse contribuir mais para o desenvolvimento dos Estados e para buscar a paz no campo.

Desde a edição do Decreto 8447/2015 que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, essa região vive um clima de muita expectativa econômica por conta do seu potencial agrícola mas infelizmente, por vezes, essa expectativa tem se convertido em ocupações irregulares de terras públicas, grilagem de terras e conflitos fundiários exigindo do poder judiciário uma atuação firme e coerente nos quatro Estados e a busca por instrumentos para a prevenção e conciliação dos conflitos.

Somos conscientes de que os problemas fundiários agregam elementos demasiadamente complexos que não serão superados somente através das iniciativas do Fórum Fundiário dos Corregedores, mas de uma atuação cooperada entre os poderes, onde cada ator assumindo suas responsabilidades escreverão uma nova história para essa região.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) enaltece o protagonismo dos Corregedores do MATOPIBA e o apoio da FAO à aplicação das Diretrizes Voluntárias para Governança da Terra na região, na certeza de que essa iniciativa é uma referência à ser aplicada noutras regiões do país para garantia do desenvolvimento sustentável, da justiça social e da paz no campo.

MARIA TEREZA UILLE GOMES

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Coordenadora do LIODS/CNJ

Presidente da Comissão Permanente da Agenda 2030

PREFÁCIO FAO

As Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (DVGT) foram aprovadas em maio de 2012, durante a 38ª Sessão extraordinária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas.

Ao longo de quase uma década desde a sua criação, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) vem promovendo em todo o mundo a disseminação e a sensibilização sobre a importância da implementação dessas diretrizes, que representam um marco sendo o principal documento internacional orientador sobre as questões fundiárias e que foi consensuado por todos os países membros da ONU.

A governança responsável das florestas e terras estabelece bases que podem possibilitar o desenvolvimento sustentável dos territórios e, neste sentido, as DVGT cumprem um papel importante, devido ao seu alcance e finalidade, sendo um instrumento que os países podem se apropriar, adaptar e adotar com o objetivo principal de alcançar a segurança alimentar das populações e as nações. As diretrizes buscam trazer benefícios para toda a população, em todos os países, mas principalmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, sabemos que a sua implementação conta com dois grandes desafios. O primeiro, é a apropriação das diretrizes por parte dos governos, para que as DVGT sejam uma ferramenta estratégica para contribuir na geração de meios de subsistência sustentáveis, estabilidade social e econômica, segurança habitacional, desenvolvimento rural e proteção ambiental nos territórios. O segundo desafio é a operacionalização destas diretrizes, ou seja, que de fato elas sejam implementadas seja por meio de iniciativas, programas, políticas públicas, entre outros.

Esta publicação apresenta justamente um exemplo regional bem-sucedido de quatro estados brasileiros – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – intitulado região do MATOPIBA, que a partir de uma iniciativa própria do Judiciário formaram o Fórum Fundiário dos Corregedores. Este Fórum é uma instância criada para a construção e a operacionalização de ações concretas tendo como referência as DVGT e que vem mudando de maneira muito favorável o cenário da regularização fundiária nessa região.

O exemplo do Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA demonstra a apropriação das diretrizes e sua adaptação de acordo com as particularidades de cada estado, gerando ferramentas diferentes e criando espaços de diálogo e intercâmbio de experiências entre corregedores. Os resultados e o comprometimento dos diversos atores envolvidos como governos, sociedade civil, entre outros, têm sido encorajadores.

Esperamos que as lições aprendidas com esta iniciativa criada pelo judiciário brasileiro no âmbito local seja um exemplo, uma referência de boas práticas para outras regiões do Brasil, como o Amazonas, mas também para o resto do mundo. Parabéns a todos os envolvidos neste processo exemplar.

RAFAEL ZAVALA GOMEZ DEL CAMPO
Representante da Organização das Nações Unidas
para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no Brasil

SUMÁRIO

DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA TERRA: UMA REFERÊNCIA PARA A GESTÃO FUNDIÁRIA	1
O CONTEXTO BRASILEIRO	3
MATOPIBA: QUATRO ESTADOS COM IMPORTANTE PAPEL AGRÍCOLA	4
FÓRUM FUNDIÁRIO DOS CORREGEDORES GERAIS DE JUSTIÇA	6
Diálogo entre os diversos setores para solução dos problemas fundiários	12
As atuações do Núcleo e do Fórum no estado	13
Construção de marco legal no Piauí: as DGVTS como base	14
Crescimento e inclusão social no Piauí	15
A IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO NO MARANHÃO	17
O cenário fundiário no Maranhão	18
NÚCLEO E O FÓRUM NO TOCANTINS: SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	21
BAHIA INTEGRADA AO FÓRUM DOS CORREGEDORES GERAIS	23
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ACESSO NA ÍNTEGRA ÀS CARTAS	26

DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA TERRA: UMA REFERÊNCIA PARA A GESTÃO FUNDIÁRIA



No Brasil, a partir das Diretrizes Voluntárias para Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (DGVT), as questões fundiárias passaram a ganhar um outro enfoque para a solução dos problemas.

Aprovada em 2012 pelo Comitê de Segurança Alimentar das Nações Unidas, as Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (DGVT) têm como objetivo apoiar os países com princípios que norteiem suas ações para a boa governança, configurando-se como o principal normativo internacional sobre questões fundiárias consensuado por todos os países membros das Nações Unidas.

O documento faz referência constante aos Direitos Humanos e às “obrigações existentes dos Estados dentro do direito internacional”, com foco no aperfeiçoamento de governanças.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), bem como os governos e outras organizações, vêm difundindo e apoiando diversas iniciativas que visam a implementação destas diretrizes nos países membros.

No Brasil, a partir das DGVT, as questões fundiárias passaram a ganhar um outro enfoque para a solução dos problemas, não limitando-se a criação de leis ou ao uso de marcos institucionais legais, mas também sendo tratadas sob a ótica da governança responsável de terras, dos recursos pesqueiros e das florestas.

As Diretrizes orientam o acesso aos recursos naturais para o fim da pobreza e da fome, com foco no aperfeiçoamento de governanças para a universalização do direito à alimentação, prevendo “produzir benefícios para todas as pessoas, em especial para as vulneráveis e marginalizadas, e alcançar as metas da segurança alimentar e a realização progressiva do direito a uma alimentação adequada, da erradicação da pobreza, da criação de meios de vida sustentáveis, da

estabilidade social, da segurança da habitação, do desenvolvimento rural, da proteção do meio ambiente e do desenvolvimento social e econômico sustentável”.

AS DIRETRIZES

As **Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (DVGTT)** apresentam um conjunto de princípios e objetivos visando a boa governança dos recursos naturais que demandam ações afirmativas dos estados, entre elas:



Reconhecer e respeitar todos os titulares legítimos e seus direitos de posse. Adotar medidas razoáveis para identificar, registrar e respeitar os titulares e seus direitos, formalmente registrados ou não; abster-se de violar os direitos de posse de outros, e cumprir com os deveres que derivam de tais direitos.



Salvaguardar os direitos legítimos de posse diante de ameaças e infrações. Proteger os titulares de direitos de posse da perda arbitrária de seus direitos, em particular dos despejos forçados que sejam contrários às obrigações existentes no âmbito nacional e do direito internacional.



Promover e facilitar o gozo dos direitos legítimos de posse. Implementar ações concretas, destinadas a fomentar e facilitar a plena conquista dos direitos de posse ou as transações de direitos, assegurando, por exemplo, que os serviços sejam acessíveis a todos.

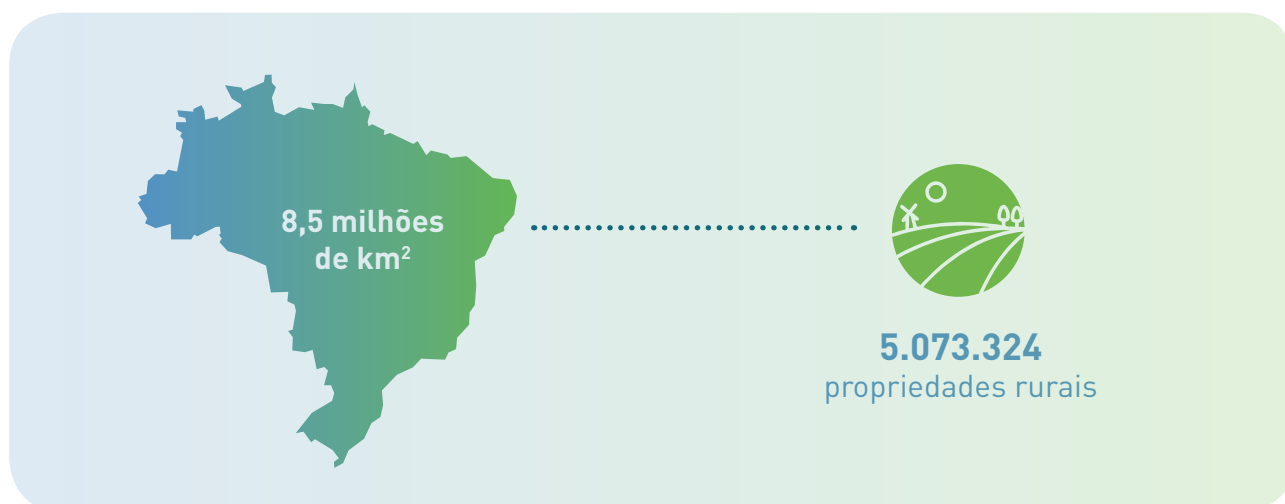


Proporcionar o acesso à justiça para lidar com violações dos direitos legítimos de posse. Fornecer a todos, mediante recurso a autoridades judiciais ou outros instrumentos, um caminho eficaz e acessível para a solução dos conflitos sobre os direitos de posse, e executar as resoluções tomadas em prazos breves e a custos razoáveis. Os Estados devem prover indenização rápida e justa onde os direitos de posse forem desrespeitados por motivos de interesse público.

O CONTEXTO BRASILEIRO

O Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão territorial, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Segundo o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em outubro de 2019, o país contava com 5.073.324 propriedades rurais.

A questão fundiária no Brasil abrange diversas situações como a concentração de terras, o alto nível de informalidade na ocupação das terras que carecem de regularização, os conflitos gerados por questões sociais e econômicas que, sob a ótica das DVGT, podem ser superadas mediante a governança responsável da terra.



Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

MATOPIBA:

QUATRO ESTADOS COM IMPORTANTE PAPEL AGRÍCOLA



73 milhões
de hectares
área plantada

6 milhões
habitantes

337 municípios
em 4 estados

As iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, formam o MATOPIBA, a ‘região’ que mais cresce em área plantada no Brasil, em um território de 73 milhões de hectares. A região reúne uma população de seis milhões de habitantes, em 337 municípios, nos quatro estados, dos quais um está localizado na região Norte e três no Nordeste do país.

Segundo o Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), no MATOPIBA estão localizadas 324 mil propriedades agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos destinados à reforma agrária, inseridas em biomas originais do Cerrado e da Caatinga.

Com relação aos aspectos sociais, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)¹, houve avanços importantes na região com uma “melhoria no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)”. Contudo, ainda apresenta baixo e médio IDHM na maioria dos municípios.

Com a ausência de uma boa governança das terras e de um cadastro que possa apoiar na gestão territorial, a região do MATOPIBA apresenta conflitos relacionados a questão fundiária, que em muitos casos necessitam da mediação por parte do Poder Judiciário para a solução e a regularização de terras nestes quatro estados.

¹ IPEA. (2018). *Análise sobre o desenvolvimento humano e a vulnerabilidade social*.

324 mil
propriedades
agrícolas

46 unidades
de conservação

35
terras indígenas

781
assentamentos
destinados à
reforma agrária

A judicialização dos conflitos fundiários vem sobrecarregando os trabalhos da justiça pelo grande número de ações, além de manter agricultores em situação de vulnerabilidade pela falta de títulos de propriedade da terra.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os casos novos ingressados na justiça, de primeiro e segundo grau, e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2017 e 2018, sobre questões fundiárias no Brasil, somaram 3.373 processos, a maioria deles relacionados à crimes agrários, o que demonstra o trabalho e o papel que o Judiciário brasileiro vem desempenhando para buscar soluções.

FÓRUM FUNDIÁRIO DOS CORREGEDORES GERAIS DE JUSTIÇA



As dificuldades de governança da terra no MATOPIBA intensificam os problemas fundiários, colocando como solução adequada a atuação integrada e eficaz dos Poderes Executivo e Judiciário na região, justificando, assim, a criação do Fórum dos Corregedores.

A boa governança da terra, especialmente no MATOPIBA, passou a ser uma importante estratégia para resolver a questão fundiária, com o Judiciário da região cumprindo um papel chave.

Tendo como base as DGVT, difundidas pela FAO, e visando a gestão fundiária eficiente, em 2018, começaram as primeiras ações para a criação do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA.

A atuação do Fórum iniciou antes mesmo de sua criação formal por meio do trabalho do Coordenador Executivo do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, Richard Torsiano, levando ao Judiciário do estado a experiência que a FAO desenvolve de apoio à aplicação das DVGT na América Latina e no Caribe.

Tendo como referência as Diretrizes, a Corregedoria Geral de Justiça do Piauí levou a experiência do estado para a região do MATOPIBA, tendo em vista que os problemas fundiários eram comuns e a necessidade de abordagens eram semelhantes pelo Poder Judiciário dos quatro estados, além da necessidade de integração com o Poder Executivo e diálogo com a sociedade civil. A partir dessa compreensão, surgiu no Piauí a proposta de criação do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA.

Em julho de 2018, foi apresentado formalmente aos Corregedores Gerais de Justiça dos tribunais dos quatro estados, a sugestão para a criação do Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA, durante o Encontro Nacional de Corregedores de Justiça, em João Pessoa (PB). Com a sua aprovação, no mesmo ano, em dezembro, foi



Foto: Richard Torsiano/Arquivo Pessoal

Apresentação do Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA aos Corregedores Gerais de Justiça dos tribunais dos quatro estados, durante o Encontro Nacional de Corregedores de Justiça. João Pessoa, julho de 2018.

realizada a primeira reunião do grupo, em Teresina (PI), com a aprovação da Carta de Teresina.

Na defesa do fortalecimento permanente do uso correto da terra, compreendido como um ordenamento que contemple os mais diversos aspectos em prol da governança responsável da terra e da sustentabilidade, os Corregedores Gerais da Justiça dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia constituíram, então, o Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA.

Além da participação de representantes da sociedade civil, o Fórum prevê a integração dos Poderes Executivo e Judiciário, para o fortalecimento da governança da terra apoiando a regularização

fundiária, a conciliação e a redução de conflitos, com a garantia de acesso à justiça e o estímulo a políticas públicas de combate à ocupação desordenada do solo, à grilagem de terras, à vulnerabilidade social e ambiental.

As dificuldades de governança da terra no MATOPIBA intensificam os problemas fundiários, colocando como solução adequada a atuação integrada e eficaz dos Poderes Executivo e Judiciário na região, justificando, assim, a criação do Fórum dos Corregedores.

Na primeira reunião do grupo, participaram representantes dos quatro estados: o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Corregedor Geral da Justiça do Piauí, na ocasião; o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, na data, Corregedor Geral da Justiça do Maranhão; o Desembargador João Rigo Guimarães, que na época era Vice-Corregedor Geral da Justiça do Tocantins; o Desembargador Emílio Salomão Resedá, Corregedor da Justiça da Comarca do Interior da Bahia, na oportunidade.

Os desembargadores se comprometem a atuar para a criação de Núcleos de Regularização Fundiária, em cada Corregedoria, com o objetivo de dar apoio aos Corregedores Gerais do Fórum, nas ações de mediação e resolução de conflitos fundiários, na integração com representantes de outros poderes públicos e privados instituídos com atribuições de garantir o acesso à justiça, proteger as comunidades mais vulneráveis, promover a regularização fundiária e a

segurança jurídica identificando e destinando de forma justa e responsável as terras devolutas. Atualmente, as Corregedorias Gerais dos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins já instalaram seus Núcleos de Regularização Fundiária em atividade. Na Bahia, está em fase de implantação.

Para a iniciativa no MATOPIBA foram identificados problemas fundiários comuns, porém com abordagens jurídicas distintas nos quatro estados. Segundo Richard Torsiano, era necessário integrar as ações, tentar padronizar procedimentos e garantir o diálogo entre Judiciário, Executivo e sociedade civil *“para combater a debilidade fundiária na região que apresentava um alto nível de grilagem de terras e muitos conflitos”*.

Para a FAO, é importante que as DGVT, pelo seu alcance e finalidade, sejam apropriadas pelos países para que as adotem e as adaptem. A aplicação das diretrizes é um grande desafio, segundo o representante da FAO no Brasil, Rafael Zavala, o *Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA* é um ótimo exemplo de como aplicar e operacionalizá-las. *“Importante destacar que este Fórum é uma iniciativa que nasceu dos Corregedores de Justiça, em que as Diretrizes foram sendo aplicadas de maneira diferente em cada um dos estados, gerando ferramentas diferentes para cada caso em particular e criando espaços para a troca de experiências e aprendizagem entre os Corregedores. Ou seja, houve a adoção, a adaptação e a aplicação das DVGT”*, explica.

O Representante da FAO no Brasil avalia levar esta experiência de sucesso do MATOPIBA para os estados amazônicos, pelas semelhanças nas questões fundiárias. *“As diretrizes também são para a governança florestal, o que oferece uma grande oportunidade de aplicá-las na exploração e conservação de florestas de uso comum (áreas indígenas) ou áreas naturais protegidas. As diretrizes também podem desempenhar um papel muito importante na prevenção de incêndios em áreas onde coexistem propriedades privadas e coletivas. Em vários países, como Colômbia e Peru, estão sendo gerados esquemas de governança em áreas habitadas próximas a áreas naturais protegidas ou em áreas que foram declaradas protegidas, mas que já foram habitadas. Os resultados e o comprometimento dos atores (habitantes, comunidades e autoridades) têm sido encorajadores”*, acrescenta Zavala.

A instituição e a atuação do Fórum evidenciam a importância do trabalho conjunto entre o Poder Judiciário, Poder Executivo e atores da sociedade civil para garantir a boa governança responsável da terra e é um exemplo concreto da aplicação das DGVT no Brasil.



A ação integrada por meio da atuação dos Corregedores Gerais deve contemplar:

Fórum de discussão para buscar soluções para os problemas fundiários existentes nos quatro estados;

Intercâmbio de experiências entre as Corregedorias do MATOPIBA;

Construir instrumentos para qualificar a administração de terras nos estados, com base em padrões internacionais com apoio da FAO;

Efetivar a Instalação de Núcleos de Regularização Fundiária junto às Corregedorias;

Varas agrárias especializadas;

Uniformizar entendimentos jurídicos referentes aos problemas fundiários comuns nos quatro estados;

Combater a grilagem de terras e buscar soluções para a regularização fundiária rural e urbana;

Buscar a segurança jurídica.

VANGUARDA PIAUIENSE NA BOA GOVERNANÇA DA TERRA



Antes da formação do grupo de Corregedores Gerais de Justiça dos quatro estados, o Piauí já buscava uma atuação mais proativa na boa governança da terra para redução de conflitos fundiários, com a instituição em 2016 e a instalação efetiva em 2018, do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do estado. O Núcleo auxilia nos processos administrativos de conflitos de imóveis, promovendo conciliação e combatendo grilagem de terras; facilitando o acesso à justiça de populações mais pobres e vulneráveis; e atendendo às demandas legítimas de produtores rurais que esperam segurança jurídica para exercer suas atividades.

Para garantir uma gestão transparente e inclusiva conforme preceitua os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2030), o Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ do Piauí desempenhou um papel importante para o processo de integração institucional no estado especialmente a partir da criação do seu Conselho Consultivo, com a participação de diversas instituições públicas e entidades representativas da sociedade civil para acompanhar ações de interesses relacionadas a temas fundiários. Atuou também para a criação da Câmara Técnica com competência para formular pareceres técnicos e jurídicos ligados ao assunto.

Para aproximar o Poder Judiciário da sociedade na busca das melhores soluções nos princípios da boa governança, o Núcleo realizou audiências públicas em 12 polos de desenvolvimento regional, para promover o debate sobre a regularização fundiária. Coordenou ainda a formulação da Lei 7.292, que dispõe sobre a política de regularização fundiária no Piauí, aprovada em dezembro de 2019. O Núcleo



Foto: Richard Torsiano/Arquivo Pessoal



Foto: Richard Torsiano/Arquivo Pessoal

Instalação do Fórum em Teresina.

foi responsável ainda pela realização de diagnóstico territorial do estado, levantamento que baliza as ações de adoção de políticas fundiárias, visando a regularização fundiária e observando as questões sociais, econômicas, ambientais e jurídicas.

Integrado ao Fórum dos Corregedores Gerais, o Núcleo de Regularização Fundiária do Piauí tem previsto em seu planejamento a criação do programa “Regularizar”, com vistas à regularização urbana, edição de provimentos para registro de títulos de assentamento da reforma agrária, a modernização dos cartórios de registros de imóveis e o mapeamento e inclusão das comunidades tradicionais, em plataforma do Ministério Público Federal (MPF). Pelo seu pioneirismo e experiência, o Núcleo de Regularização do Piauí tem sido exemplo para atuação dos Núcleos nos demais estados e referência na aplicação das DGVT.

O ex-Secretário de Agricultura Familiar (SAF) do estado, Hérbert Buenos Aires, que acompanhou a instalação do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí e do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA, explica que os conflitos na área rural ocorrem em terras devolutas do estado, o que implica em uma produção sem a devida regularização, impedindo o agricultor de ter acesso a crédito nos bancos, dificultando sua expansão. *“Há o receio de se investir em terras onde não se tenha clareza sobre a legítima propriedade”.*

O governo do Piauí, preocupado com o desequilíbrio social como consequência das disputas por terra, por ação do Instituto de Terras do Piauí (Interpi) e com apoio do Banco Mundial, vem investindo na regularização das áreas das comunidades tradicionais na região do MATOPIBA, no estado. *“Em algumas dessas áreas temos conflitos que ameaçam o equilíbrio social. Essas comunidades precisam ter as suas áreas reconhecidas”*, assegura Hérbert Buenos Aires.

A regularização de áreas produtivas em terras devolutas é uma das soluções para os conflitos, e para isso, o Núcleo de Regularização Fundiária, da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, em parceria com o Interpi, vem elaborando propostas adotadas como base para a nova lei de regularização fundiária no estado, promulgada no final do ano passado. “O Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ do Piauí é um exemplo de experiência exitosa que pode ser reproduzida em outros estados desenvolvendo ações voltadas, também, para a regularização fundiária urbana”, acrescenta.

Diálogo entre os diversos setores para solução dos problemas fundiários



O Núcleo de Regularização Fundiária destacou-se na criação da nova lei de regularização fundiária, aprovada no final do ano passado, fruto de uma participação coletiva de diversos atores.

Os grandes produtores agrícolas também têm expectativas positivas em relação à atuação do Fórum dos Corregedores Gerais do MATOPIBA. Sobre o Fórum, o diretor-executivo da Associação dos Produtores de Soja do Piauí (Aprosoja/PI), Rafael Maschio, espera a promoção da “segurança jurídica por meio do reconhecimento dos direitos legítimos dos produtores rurais, a superação de possíveis conflitos fundiários existentes, a promoção da justiça, objetivos essenciais para o pleno desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos quatro estados que compõem o MATOPIBA; conforme compromisso expresso na Carta de Teresina, posteriormente referendada na Carta de Salvador; e contando sempre com o apoio e diálogo do setor produtivo de grãos do estado do Piauí”.

O coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Piauí, Altamiram Ribeiro, também vê de maneira positiva a atuação do Núcleo de Regularização Fundiária, do Fórum Fundiário de Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA, para buscar a resolução de problemas. A Comissão Pastoral no estado reconhece a atuação do Núcleo, muitas vezes em situação de conflito, no interesse da melhor solução, dialogando com o agronegócio, com as comunidades e com os movimentos sociais. Altamiram Ribeiro reconhece a função democrática nas práticas do órgão e que “os principais avanços na solução de problemas fundiários no Piauí ocorreram graças à atuação do Núcleo”.

Segundo o coordenador da CPT no Piauí, o Núcleo destacou-se na criação da nova lei de regularização fundiária, aprovada no final de 2019, fruto de uma participação coletiva de diversos atores.

“O órgão promoveu um debate amplo com a Aprosoja, representantes dos grandes produtores, com as comunidades e movimentos sociais. Nós nos sentamos juntos, discutimos, realizamos reuniões internas, apresentamos estudos sobre as questões e encaminhamos nossas propostas. O Núcleo levou para as avaliações e saiu a Lei de Regularização Fundiária do Piauí”, finaliza.

As atuações do Núcleo e do Fórum no estado

Sobre as atuações do Núcleo e do Fórum de Corregedores Gerais do MATOPIBA, o Desembargador Ricardo Gentil, do Tribunal de Justiça do Piauí, membro honorário do Fórum, explica as possibilidades de atuação das duas instâncias:

“Antes, precisamos deixar assentada a diretriz do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA, estabelecida na Carta de Teresina, na qual os Corregedores da Justiça dos quatro estados propuseram, com base nas Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais, aprovadas pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), atuarem na criação dos Núcleos de Regularização Fundiária, fortalecerem junto ao Poder Executivo, em cada estado, os órgãos de terra estaduais como instrumento de combate a grilagem (falsificação de documentos públicos oriundos dos cartórios de registros de imóveis) de terras públicas, a promover a segurança jurídica, observando o cumprimento da função social da propriedade, a reconhecer os direitos legítimos dos produtores rurais, dos agricultores familiares, posseiros urbanos, dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, e a resguardar o interesse público”.

O Desembargador Ricardo Gentil avalia o Fórum Fundiário dos Corregedores como um local de debate, de interlocução das experiências de cada estado na matéria fundiária e, acima de tudo, um dos instrumentos de solução dos conflitos fundiários já que, com a adoção dessas diretrizes e atuação eficaz dos Núcleos de Regularização Fundiária, é possível a pacificação fundiária. *“Instrumento que abriu um novo cenário no Judiciário, reconhecendo o seu papel fundamental na interlocução com os Poderes Executivo, Legislativo, órgãos e sociedade civil organizada”.*



No estado do Piauí, com a participação fundamental da sociedade civil organizada, dos Poderes Legislativo e Executivo, foi possível a atuação em casos específicos.

Segundo o Desembargador, a ideia do Fórum foi fruto do trabalho do Núcleo de Regularização Fundiária do Estado do Piauí. “Durante os trabalhos do Núcleo, percebemos a importância de ampliar as soluções dos conflitos agrários com as outras Corregedorias. Éramos cientes de que os problemas em maior ou menor escala se repetiam nos estados do MATOPIA e sabíamos da necessidade da troca de experiência e do fortalecimento com a junção de força de todos os Corregedores”.

No estado do Piauí, com a participação fundamental da sociedade civil organizada, dos Poderes Legislativo e Executivo, foi possível a atuação em casos específicos, tais como, decisões de bloqueio de matrículas ligadas a grilagem de terras e decisões administrativas que resultaram em expedição de mais de 2.000 títulos de imóveis urbanos. Após um amplo debate com os demais poderes e a sociedade civil organizada, foi aprovada uma nova lei de regularização de imóveis urbanos e rurais no estado.

Construção de marco legal no Piauí: as DGVT como base

O pioneirismo da Corregedoria da Justiça do Piauí na atenção às questões ligadas à ocupação da terra foi determinante para as boas respostas dadas ao enfrentamento dos problemas fundiários do estado. Segundo o ex-Corregedor Geral de Justiça do Piauí, Desembargador Hilo de Almeida Sousa, especialmente pela atuação da Vara Agrária e a instalação do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria, a atuação influenciou diretamente a aprovação de nova legislação estadual que trata da regularização fundiária e do Reconhecimento de Domínio.

Construída sob a coordenação do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria, e de forma integrada com o Governo do Estado, a Lei foi baseada nas DGVT e nos dispositivos federais já consolidados no ordenamento jurídico. “Seu processo de construção garantiu a participação social, transparência e inclusão, através de amplas discussões que aconteceram na sede do Núcleo de Regularização Fundiária, onde os diversos atores envolvidos no processo puderam dar a sua contribuição”, explica Hilo de Almeida Souza.

A Lei trouxe novas conquistas oferecendo novos parâmetros que asseguram direitos às comunidades tradicionais, pequenos produtores, indígenas e quilombolas, garantindo também os direitos dos grandes produtores. Baseados na nova legislação, o Instituto de Terras do Piauí pode acelerar seus trabalhos e entregar centenas de títulos em 2020.

Até abril de 2020, a Vara Agrária de Bom Jesus, a 632 km ao Sul da capital Teresina, onde são centralizadas demandas judiciais do MATOPIBA, no Piauí, contava com 614 processos relacionados a este tema. O Desembargador Hilo de Almeida Souza espera boas respostas do Judiciário piauiense, a partir da aplicação da nova lei.

A legalização traz a segurança jurídica, permitindo a participação do pequeno, médio e grande produtor em programas do governo e em financiamentos agrícolas. Além disso, para o governo, a regularização fundiária permite o aumento da arrecadação de impostos, gerando conseqüentemente mais recursos para investimentos em infraestrutura, educação e saúde para a população das regiões regularizadas. *“Não é apenas uma questão de se entregar um título, mas uma política de combate à grilagem de terras, redução de conflitos e de garantia ao cidadão de uma série de outros direitos constitucionalmente previstos”*, afirma o Desembargador.

O Fórum Fundiário de Corregedores do MATOPIBA, segundo o Desembargador Hilo de Almeida Souza, é um espaço de discussão muito importante. *“Pois também buscamos unificar as ações, de modo que aqueles que moram no Cerrado encontrarão condições iguais nos quatro estados para resolução dos seus problemas fundiários”*.

Crescimento e inclusão social no Piauí

A instituição do Núcleo de Regularização Fundiária e do Fórum em 2018, foram fortalecidas pelo apoio de um projeto implementado em 2015, no estado do Piauí, com o Banco Mundial (BIRD), que visa, entre outras finalidades, a regularização da propriedade da terra, especialmente para comunidades quilombolas, agricultores familiares e pequenos produtores. O projeto *Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social* levou ao estado as bases para uma nova visão na questão fundiária.



Ações do projeto

**Piauí:
Pilares de
Crescimento
e Inclusão
Social**

fortalecer os
direitos de
propriedade de
bens imóveis

modernizar a
administração
fundiária

controlar a
aquisição de
terras estaduais

O projeto apoia políticas e programas do poder público voltados à promoção da agricultura sustentável, da educação, da saúde e outras atividades para estimular a inclusão socioeconômica no Piauí. Para financiar o projeto no valor de U\$ 120 milhões, foi considerado o perfil social e econômico e o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado.

A iniciativa propõe algumas ações como: fortalecer os direitos de propriedade de bens imóveis; modernizar a administração fundiária; controlar a aquisição de terras estaduais, considerando que os pequenos produtores representam 90% do setor agrícola do estado, atuando em pequena parte das terras produtivas, quase sempre, sem registros de propriedades.

No âmbito do projeto foram contratados consultores para a estruturação do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do TJ do estado, com a finalidade de efetivar as ações do Núcleo, apoiar a Corregedoria na modernização dos cartórios e capacitá-los para diminuir os riscos de rejeição à modernização das práticas cartoriais, em oposição às novas regulamentações federais e estaduais mais modernas para a regularização de terras.

Como resultado mais visível, mediante o trabalho do Instituto de Terras do Piauí, o projeto entregará em 2020 mais de 5 mil títulos de propriedade para pequenos agricultores.

A IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO NO MARANHÃO



mais de
60% dos
municípios
integram a região
do MATOPIBA

cerca de
70% do
território
é ocupado por
meio de posses

No Maranhão, mais de 60% dos municípios integram a região do MATOPIBA. Com a adesão ao Fórum Fundiário de Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA, o estado já tomou algumas medidas para solucionar seus problemas fundiários, entre elas, a criação do Núcleo de Regularização Fundiária na Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; a edição de provimentos na Corregedoria para registro dos títulos de propriedades; a regularização urbana por meio de iniciativa do Judiciário, no município de São José de Ribamar, há 30 quilômetros da capital São Luís; e o apoio à participação dos magistrados e servidores do Poder Judiciário no curso de capacitação sobre Governança da Terra e DVGT, que será coordenado de maneira conjunta pela Escola Nacional da Magistratura e a Representação da FAO no Brasil, uma iniciativa inovadora de parceria da FAO com o Judiciário brasileiro.

Sobre esta formação para os magistrados, a juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, que atua na cidade de São José do Ribamar, no Maranhão, avalia que o estudo sobre governança de terras pode auxiliar na solução de conflitos fundiários no Brasil. “Conhecimento e compreensão de todos os aspectos desse complexo problema socioeconômico são inadiáveis para a justiça brasileira, isto porque, ousado dizer, é quase desconhecido pela magistratura, Ministério Público e demais carreiras jurídicas”. Segundo a juíza, o tema de registro imobiliário merece aprofundamento, já que nem sequer é lecionada nas universidades, faculdades, nem mesmo nos cursos preparatórios da magistratura e nos concursos públicos, e destaca que em conferências internacionais são apresentadas práticas interessantes adotadas em todo o mundo, como por exemplo a China, que vem avan-

çando significativamente nos últimos anos, a Colômbia e países na África. “Lembremos que a fiscalização das serventias extrajudiciais de imóveis cabe à magistratura de primeiro grau em cada uma das comarcas desse Brasil. Temos um atraso histórico gigantesco para dar conta. Cursos dessa matéria devem ser incentivados não só na Escola da Magistratura, como inserido como matéria curricular nas universidades, pela OAB, pela escola do Ministério Público e Defensoria Pública”, avalia.

O cenário fundiário no Maranhão



Cerca de 70% do território maranhense é ocupado por meio de posses, ou seja, as pessoas trabalham, moram, produzem em área sem qualquer segurança estatal a garantir que aquela área lhe pertence.

Segundo a juíza, cerca de 70% do território maranhense é ocupado por meio de posses, ou seja, as pessoas trabalham, moram, produzem em áreas sem qualquer segurança estatal a garantir que aquela área lhe pertence. “Esse ‘caldeirão’ de conflitos não se consegue solucionar por meio de decisões judiciais, é mister que se reconheça direitos de forma sistemática e crie-se um cadastro para evitar-se sobreposição de áreas”, contextualiza.

A ausência de registros de direitos sobre a terra permite que um grande percentual (cerca de 50% no Brasil) permaneça fora da economia formal brasileira, impedindo que sejam usados como garantia aos bancos para implementação de negócios e implantação de incremento em atividades econômicas já existentes. Isso também impossibilita o desenvolvimento econômico de trabalhadores rurais familiares ou pequenas e médias empresas rurais. Segundo a juíza, este cenário “permite a ação de mal-intencionados em forjar documentos inexistentes (grilagem de terras) para expulsão de comunidades hipossuficientes, como as quilombolas e indígenas. Permite-se, também, a manutenção da mulher fora de atividades econômicas, verdadeira injustiça e atraso socioeconômico. A formalização de direitos agregará uma riqueza existente ao país, mas invisível ao mercado. O registro de imóveis é a forma de se colocar essa riqueza dentro do mercado, movimentando de forma positiva a sociedade”.

A juíza vê com grandes expectativas a atuação do Fórum dos Corregedores no Maranhão, já que a regularização fundiária é um compromisso permanente do Poder Judiciário da região do MATOPIBA perante a sociedade. “A expectativa é que esse compromisso continue desenvolvendo projetos que efetivem esse macro desafio nacional de apoio a uma governança responsável da terra no Mara-

nhão, estabelecendo um contínuo diálogo entre o Poder Executivo estadual, os executivos municipais, serventuários da justiça, comunidades, instituições ligadas à tecnologia, instituições ligadas à terra, a FAO e o Poder Judiciário, bem como que tais parceiros apoiem-se e estimulem-se no desenvolvimento de projetos até que se alcance o cadastro, registro de direitos e a segurança jurídica nas transações imobiliárias neste estado, diminuindo conflitos ligados à terra e gerando autossuficiência econômica em comunidades antes invisíveis”.

Algumas das realizações da Corregedoria Geral do Maranhão relacionadas às questões fundiárias no MATOPIBA, em 2019:

**NOV
2019**

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão participa da 4ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Região do MATOPIBA, no Tocantins, na qual foi emitida a Carta de Palmas. No evento, a juíza Ticiany Geodeon Maciel Palácio apresentou o projeto “Passando a limpo: reescrevendo a história dos registros imobiliários em São José de Ribamar”, com fins de otimizar a regularização e o serviço de emissão dos registros imobiliários, analisando a cadeia dominial do imóvel.

**AGO
2019**

Nos dias 29 e 30 de agosto, São Luís sediou a 3ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, que gerou a elaboração da Carta de São Luís. Participaram o Presidente do Incra, general João Carlos de Jesus Corrêa; o Representante da FAO no Brasil, Rafael Zavala; o Vice-governador do Maranhão, Carlos Brandão, além dos Corregedores do Maranhão, Piauí e Tocantins e representantes da Bahia.

**JUL
2019**

Os Corregedores Gerais do MATOPIBA apresentaram a iniciativa do Fórum Fundiário para o Presidente do Incra, general João Carlos de Jesus Corrêa e o Representante da FAO no Brasil, Rafael Zavala.

**MAI
2019**

O Corregedor Geral da Justiça do Maranhão e sua equipe participaram da 2ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA, em Salvador (BA), dias 25 e 26 de abril, quando foi divulgada a Carta de Salvador.

**FEV
2019**

A Corregedoria Geral da Justiça passou a integrar, com assento permanente, a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, que acompanha e faz mediação de casos de conflitos fundiários.

**FEV
2019**

Editado o Provimento 08/2019, que criou o Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana, com atribuições de atuação nos processos administrativos envolvendo conflitos fundiários que tramitam na Corregedoria e na atribuição dos Juízes Corregedores Permanentes; e a atuação na mediação de conflitos fundiários, inclusive em parceria com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV – ligada à Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP). O Núcleo de Regularização Fundiária também tem como atribuição a realização de vistorias e perícias em locais de conflitos fundiários, prioritariamente para aqueles relacionados aos imóveis rurais ou urbanos em regime de economia familiar, terras públicas ocupadas por povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, bem como a fim de produzir relatório destinado ao magistrado, quando judicializado o conflito. O Núcleo faz ainda estudo, monitoramento e fiscalização da atividade dos cartórios de registro de imóveis, nas questões relacionadas à regularização fundiária; auxilia a elaboração de projetos de regularização fundiária; e apoia as ações da Vara Agrária.

NÚCLEO E O FÓRUM NO TOCANTINS: SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO



Situação fundiária
dentro de um quadro de normalidade, com conflitos pontuais, de ordem jurídica

O ex-Corregedor Geral de Justiça do Tocantins e atual presidente do Tribunal de Justiça do estado, Desembargador João Rigo, contextualiza, contextualiza a situação fundiária do estado do Tocantins dentro de um quadro de normalidade, com conflitos pontuais surgindo naturalmente a partir da própria regularização fundiária, permitindo colocar os conflitos na perspectiva da segurança jurídica. *“Os maiores problemas do campo são provocados por problemas de documentação, que impedem o ocupante de ter acesso ao crédito, porque o documento que ele tem não é confiável”.*

No Tocantins, os conflitos são jurídicos, isto é, visam segurança jurídica, proteção contra surpresas e comportamentos contraditórios do poder público que, em um momento, emite documento de reconhecimento de domínio e, em outro, nega a validade aos próprios atos. *“O Tocantins tem conflitos possessórios, mas são disputas por divisas, reivindicatórias com base em documentos antigos, cuja validade é discutida”.* Segundo relato do Desembargador João Rigo, a natureza do conflito fundiário no estado não tem a conotação dos conflitos vividos nas décadas de 80 e 90, mas é fruto de disputa por segurança jurídica, estabelecimento de divisas, discussões sobre validade de documentos.

Um exemplo da atuação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins é a edição por parte do Governo do Estado do Tocantins da Lei Estadual 3.525/19, convalidando os registros nulos. A Lei 3.525/19 tem origem na Medida Provisória 9, aprovada pela Assembleia Legislativa do estado, que tomou por base parecer da Corregedoria, por meio de seu Núcleo de Prevenção e Regularização



O Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (Nupref) está estruturado de forma interinstitucional, com representantes de todos os órgãos envolvidos com a questão fundiária.

Fundiária (Nupref). “Esta providência é um marco, por trazer a formalidade de milhares de produtores, que tinham sido rebaixados na sua condição”, explica o Desembargador João Rigo.

O Nupref está estruturado de forma interinstitucional, com representantes de todos os órgãos envolvidos com a questão fundiária, como o Incra, o Instituto de Terras do Tocantins (Itertins), a Companhia imobiliária do Estado do Tocantins (Terratins), a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins (PGE), a Procuradoria Geral do Município (PGM), a Associação dos Notários, Tabeliães e o Registradores do Estado do Tocantins (Anoreg). O Núcleo tem o objetivo de encontrar uma solução conjunta para simplificar a resolução dos problemas identificados. Também está estruturado em parcerias com os municípios tocantinenses, com vistas a avançar na regularização fundiária urbana, já tendo registrado a expedição de diversos títulos de propriedade à população urbana, “promovendo um verdadeiro ato de inclusão social, resgate da cidadania, respeito à dignidade humana e promovendo desenvolvimento econômico”, diz o Desembargador.

Sobre o Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA, a expectativa do Desembargador João Rigo é que se possa avançar na produção de soluções que levem ao homem do campo a segurança jurídica de que tanto precisa para acessar o mercado produtivo formalmente, adquirindo linhas de crédito, gerando riqueza, renda e receita para os cofres públicos.

BAHIA INTEGRADA AO FÓRUM DOS CORREGEDORES GERAIS



Em abril de 2019, sob o tema ‘Cooperação entre Poder Executivo e Poder Judiciário’, a cidade de Salvador (BA) foi sede do segundo encontro do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA. O ex-Corregedor Nacional de Justiça e atual presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Humberto Martins, que esteve presente no evento, confirmou a importância dos Corregedores Gerais na promoção do intercâmbio de experiências por meio do Fórum. “É especialmente gratificante verificar que as Corregedorias de Justiça dos estados da região do MATOPIBA estão adotando essa postura proativa, de antecipar-se aos problemas e buscar soluções rápidas, pois sempre afirmo que, em minha opinião, a função das corregedorias judiciais é muito mais ampla do que a de um órgão sancionador, aplicador de penalidades”.

Os Corregedores Gerais de Justiça reafirmaram, no encontro, os objetivos para o aperfeiçoamento da atuação do Fórum Fundiário, com a divulgação da Carta de Salvador entre os quais se destacam:

- Esforço pela padronização de procedimentos por cartórios de registro de imóveis e tabelionatos de notas.
- Viabilizar cooperação técnica com institutos imobiliários.
- Propor ao Poder Executivo a criação de fundo para financiar a atuação da Secretaria Executiva do Fórum dos Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA.
- Promover encontros com órgãos federais e internacionais para tratar de questões fundiárias.
- Solicitar apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para estruturar a Secretaria Executiva do Fórum dos Corregedores.

Assinaram a Carta de Salvador o Desembargador João Rigo (CGJ/TO), Desembargador Hilo Almeida (CGJ/PI), Desembargadora Lisbete Maria Teixeira (CGJ/BA) e Desembargador Emílio Salomão Resedá (CG) das Comarcas do Interior da Bahia).



Escola Nacional de Magistrados e FAO Brasil: aperfeiçoamento sobre questões fundiárias

A Escola Nacional da Magistratura (ENM), que promove a especialização e o conhecimento jurídico e humanístico de juízes, e a FAO no Brasil irão trabalhar em parceria para aperfeiçoamento dos magistrados por meio da inclusão dos temas fundiários na programação de cursos da ENM. O atual diretor-presidente da ENM, Desembargador Caetano Levi Lopes, contextualiza a questão fundiária brasileira e explica sobre a iniciativa da Escola.

Como as questões fundiárias são sensíveis ao judiciário?

Desembargador Caetano Levi Lopes - O problema fundiário brasileiro surgiu praticamente com a descoberta em 1500. Muitas tentativas para solucioná-lo, no plano legislativo, foram feitas sem muito sucesso, então resta a via judicial, porque os reflexos sociais são imensos. Inclusive, não poucas vezes, descambando para a franca violência, o que, por óbvio, é antijurídico e indesejável. O Poder Judiciário, apesar de tantos ataques, é a derradeira porta para o cidadão, principalmente os humildes posseiros ou pequenos proprietários diante dos gigantes do agronegócio. A ENM preocupa-se em informar e assessorar os magistrados que atuam em área tão importante e conflituosa.

Como está a previsão da realização do curso tratando de questões fundiárias na ENM?

Desembargador Caetano Levi Lopes - A Direção da ENM já iniciou frutífero encontro com o Representante da FAO Brasil. O objetivo é o de organizar cursos tanto presenciais quanto na modalidade EAD (ensino à distância) para melhor capacitar os magistrados que atuam em Varas Agrárias e de registros públicos. Infelizmente, as tratativas presenciais foram bruscamente interrompidas em decorrência do isolamento social imposto para combater a pandemia do novo coronavírus. Entretanto, serão retomadas tão logo as circunstâncias permitam. Em seguida, os cursos serão implementados em parceria com as escolas judiciais e de magistratura, especialmente nas regiões do país onde o problema é mais grave.

O que o curso sobre assuntos fundiários na ENM pode mudar na atuação dos magistrados?

Desembargador Caetano Levi Lopes - Como acontece em qualquer área de atuação do ser humano, quanto mais capacitado for o profissional, melhor a qualidade do trabalho que desempenha. Com o magistrado não é diferente. O curso visa esclarecer as raízes históricas da questão fundiária rural e sugerir o melhor equacionamento possível com a legislação atual, bastante deficiente, para trazer maior segurança jurídica entre todos os envolvidos nos conflitos de natureza fundiária, gerando mais paz no campo. Numa segunda etapa, também os conflitos fundiários urbanos serão objeto de curso com idêntico objetivo.

Existe alguma avaliação sobre a aceitação do curso pelos magistrados?

Desembargador Caetano Levi Lopes - Ainda não. O curso, inicialmente, será dirigido a um público mais restrito, somente os magistrados federais e, principalmente estaduais, diretamente responsáveis pelos conflitos fundiários rurais. Depois, haverá cursos visando capacitação quanto aos conflitos fundiários urbanos, e com certeza haverá ampla aceitação.

Mas, na ENM, a sugestão teve ampla acolhida. A experiência do Fórum mencionado é valiosíssima porque contém diagnóstico importante para a implantação de cursos de governança que, por certo, irão tornar mais efetiva a tutela jurisdicional e gerar a segurança jurídica tão almejada por toda a sociedade.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ACESSO NA ÍNTEGRA ÀS CARTAS:



CARTA DE TERESINA

http://www.interpi.pi.gov.br/download/201904/INTERPI27_68f00c1835.pdf



CARTA DE PALMAS

<http://www.tjto.jus.br/images/CARTA%20DE%20PALMAS.pdf>



CARTA DE SALVADOR

<http://www5.tjba.jus.br/corregedorias-matopiba/wp-content/uploads/2019/07/carta-de-salvador-matopiba-2019.pdf>



CARTA DE SÃO LUÍS

http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/430203/carta_de_sao_luis_02092019_1353.pdf



